



### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Diretoria de Departamento Pessoal e Patrimônio.....	03

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### **DECRETO Nº 077 / 2018-DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

#### **“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base na LEI 029/2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social, e ata da assembleia de 09/2018 de 08/11/2018.

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social deste Município:

PRESIDENTE: Vivian dos Santos Oliveira – CPF: 059.038.541-09

VICE PRESIDENTE: Maria Odete Silva S. Guimarães - CPF: 806.517.201-68

SECR. EXECUTIVA: Maria do Socorro P. Damaceno – CPF 003.399.771-32

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

Maria de Lurdes Neves da Silva – Titular – CPF: 626.396.411-15

Poliana Rodrigues Passos – Suplente – CPF: 041.458.991-21

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Pablo Cassio de Sousa – Titular – CPF: 744.754.441-87

Aparecida de Cassia T. Marim – Suplente – CPF: 024.303.061-40

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ednair Pereira de Melo – Titular – CPF: 927.869.281-68

Maria das Dores Rodrigues Sousa Passos — Suplente CPF: 985.661.301-97

REPRESENTANTES DA APAE:

Mariluze Ferreira da C. Araújo — Titular CPF: 003.074.801-19

Maria Odete Da Silva Souza Guimarães – Suplente – CPF: 806.517.201-68

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL USUÁRIOS (SCFV):

Francisco Alves da Silva – Titular– CPF: 333.183.361-49

Deusdete Candido de Oliveira — Suplente CPF: 363.160.831-49

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE (PBF):

Vivian dos Santos Oliveira – Titular CPF: 059.038.541-09

Maria Rita Carvalho dos Reis – Suplente – CPF: 014.456.241-33

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto 098/2017, e as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Dado e Passado no Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2018.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 078/2018-DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.** **“EXONERAR SERVIDOR EM REGIME EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Considerando: Solicitação do Servidor.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:



Art. 1º - Tornar sem efeito a partir de 01/01/2019 o Decreto nº 047/2006 de 17 de julho de 2006, a qual institui a Posse da Srª Solange Vieira Muniz, portadora do RG 278.261 e CPF/MF sob nº 941.524.111-04, para o cargo efetiva de Agente Comunitário de Saúde deste município, aprovado no Concurso Público Municipal 001/2006. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão – TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2018.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 079 / 2018-DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE DOAR ÁREA INSTITUCIONAL A APAE DE FORTALEZA DO TABOCÃO NO LOTEAMENTO URBANO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o disposto no Art. 1º da Lei Complementar nº 002/2018 de 26 de Novembro de 2018, que autoriza a Doação de área de terras urbanas, nesta cidade com o fim específico de realização de projeto de expansão da instituição.

Decreta:

Art. 1º -É doada à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORTALEZA DO TABOCÃO - APAE, devidamente inscrita no CNPJ 07.351.803/0001-30, uma área de terras urbanas urbana com área aproximada de 616,48 m² (seiscentos e dezesseis virgula quarenta e oito metros quadrados), sendo a totalidade do Lote 03 da Quadra 27, na Avenida Maria de Mello Lima setor Centenário, nesta cidade.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Dado e Passado no Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, aos 20 dias do mês de Dezembro de 2018.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 80 / 2018-DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**  
**“DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL DURANTE AS FESTIVIDADES DO NATAL E DO ANO NOVO”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º Os servidores civis da Administração Direta da Prefeitura de Fortaleza do Tabocão e seus Fundos, terão recesso funcional durante as festividades do Natal e do Ano Novo, nos períodos compreendidos entre 24, 26 e 31/12/2018 e 02/01/2019, respectivamente.

Parágrafo único. Os servidores dos departamentos que necessitem permanecer em regime de plantão, estarão sujeitos a escala, cabendo ao chefe imediato a fixação da escala de recesso, de acordo com a conveniência do serviço.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e Cumpra-se

Dado e Passado no Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, aos 20 dia do mês de Dezembro de 2018.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito

**PORTARIA Nº 047/2018-DE 13 DE DEZEMBRO 2018.**

“O Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º- Interromper, o período de gozo de 01 dia das férias

do servidor público municipal Diego Henrique Silvério Costa, RG n 4.884.784 PGPC/GO e CPF: 734.669.131-87, no dia 14/12/2018, tendo em vista o interesse público do serviço neste dia, devendo ser gozado em outro dia oportuno, referente ao período aquisitivo de 12/08/2016 a 12/08/2017.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
PREFEITO

Atos da Diretoria de Departamento Pessoal e Patrimônio

### AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) BOAVENTURA RIBEIRO NOGUEIRA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/01/2019 ao dia 30/01/2019, relativas ao período aquisitivo de 12/06/2017 à 12/06/2018, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/01/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JANEIRO / 2019.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 21 de Dezembro de 2018

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) ELIZABETE ALVES BELISARIO

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/01/2019 ao dia 30/01/2019, relativas ao período aquisitivo de 17/07/2016 à 17/07/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/01/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JANEIRO /

2019.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 21 de Dezembro de 2018

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) CARLITO CARNEIRO DA SILVA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/01/2019 ao dia 30/01/2019, relativas ao período aquisitivo de 17/07/2016 à 17/07/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/01/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JANEIRO / 2019.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 21 de Dezembro de 2018

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) EDIMILSON DIAS TOBIAS

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/01/2019 ao dia 30/01/2019, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2017 à 01/09/2018, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/01/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JANEIRO / 2019.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 21 de Dezembro de 2018

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) ELAINE RUIZ BOTARO

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/01/2019

ao dia 30/01/2019, relativas ao período aquisitivo de 12/08/2018 à 12/08/2019, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/01/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JANEIRO / 2019.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 21 de Dezembro de 2018

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E  
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) JOSE JORGE DE OLIVEIRA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/01/2019 ao dia 20/01/2019, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2018 à 31/12/2018, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 20/01/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JANEIRO / 2019.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 21 de Dezembro de 2018

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E  
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) ANA LUCIA FERNANDES DA SILVA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/01/2019 ao dia 30/01/2019, relativas ao período aquisitivo de 05/03/2018 à 05/03/2019, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/01/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JANEIRO / 2019.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 21 de Dezembro de 2018

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E  
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) ANGELICA MARTINS DE JESUS

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 31/12/2018 ao dia 29/01/2019, relativas ao período aquisitivo de 09/04/2017 à 09/04/2018, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 29/01/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de DEZEMBRO / 2018.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 21 de Dezembro de 2018

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E  
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) FABIANA ZANETTI TROVO CARVALHO

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/01/2019 ao dia 30/01/2019, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2017 à 01/07/2018, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/01/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JANEIRO / 2019.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 21 de Dezembro de 2018

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E  
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) APARECIDA DE CASSIA TEIXEIRA  
MARIN

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/01/2019 ao dia 30/01/2019, relativas ao período aquisitivo de 06/08/2018 à 05/08/2019, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/01/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo

Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JANEIRO / 2019.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 21 de Dezembro de 2018

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E  
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) ANGELICA MARTINS DE JESUS

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/01/2019 ao dia 30/01/2019, relativas ao período aquisitivo de 09/04/2018 à 09/04/2019, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/01/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JANEIRO / 2019.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 21 de Dezembro de 2018

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E  
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) NAYARA VANESSA SOBRINHO AMORIM

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/01/2019 ao dia 30/01/2019, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2016 à 01/05/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/01/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JANEIRO / 2019.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 21 de Dezembro de 2018

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E  
PATRIMÔNIO



Diário Oficial Eletrônico  
de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito

Manoel Alves Ferreira Neto  
Secretário de Administração

*Editado pela Secretaria de Administração*

A Comissão do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fortaleza do Tabocão, deseja à todos um

**Feliz Natal!**

Que nesta data tão importante, as famílias possam compartilhar as boas vibrações de amor, paz, alegria e felicidades, e que o espírito natalino contage à toda nossa comunidade